



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 106 de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Executiva do Programa de Inovação e Atuação Profissional Empreendedora (Piape), realizado por meio do Edital nº 01/2022/PROPLAN/UFOPA:

- I – Cauan Ferreira Araújo;
- II – Alcione Lima de Freitas;
- III – Fagno Albuquerque da Costa;
- IV – Carla Marina Costa Paxiúba;
- V – Wellington de Araújo Gabler;
- VI – Gisele da Silva Lopes dos Santos;
- VII – Maurício Bigolin;
- VIII – Wilson Sabino;
- IX – Edivaldo Junior de Souza Lemos;
- X – Alessandra Lima Aguiar;
- XI – Daniele Ferreira da Silva;
- XII – Priscila da Silva Batista;
- XIII – Cezar Henrique Assunção Teixeira Nobre;
- XIV – Jefferson Fernandes Dantas;
- XV – Daiane Taffarel;
- XVI – Amanda Ferreira Tavares Freitas;
- XVII – Helliene Pimentel de Sousa;
- XVIII – Erielma Lopes de Amorim;
- XIX – Glemison José Gomes da Silva;
- XX – Ediene Pena Ferreira;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
XXI – Adrielle Nara Serra Bezerra;

Art. 2º A Comissão Executiva tem como atribuições:

I - conduzir o processo de seleção: homologação das propostas, seleção de avaliadores ad hoc, análise dos recursos e divulgação dos resultados;

II - realizar a implementação e instruir os processos de pagamento de bolsas e auxílios;

III - analisar e efetivar aportes de recursos complementares aos projetos; IV - acompanhar e responder tempestivamente ao coordenador do projeto; V - avaliação da prestação de contas;

VI - avaliação dos casos omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cauan Ferreira Araújo
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional